

GT 2

**Projeto Político Pedagógico das
escolas do campo**



FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO

2026



Sejam tod@as bem vind@as!

“O PPP é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.”

LIBÂNEO, J.C. 2004. p.56.

“Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática”



4º LIVE FORMATIVA **G**

 **21/07/2026 - 19h00mi**

O Marco Conceitual e Operacional do PPP das Escolas do Campo

 YouTube - Canal do Gepemdecc



Prof. M.e. Edjaldo Vieira
Coord. GT2



Prof. M.e. Gilvan dos Santos
Coord. GT2

gepemdecc-formacampo.com.br  formacampouesb@g



INTENÇÕES PEDAGÓGICAS: 21/07/2026

1º Momento (10'): Acolhida e saudações aos cursistas; apresentação da temática e a estrutura do caderno 4 (conteúdo); verificar com os coordenadores municipais, o que já foi realizado nos municípios em relação as atividades dos cadernos 2 e 3 e o que precisa ser replanejado; apresentar a estrutura, organização temática e atividade referente ao caderno 04;

2º Momento (45'): Dialogar para ampliar a base teórica sobre a concepção de PPP das escolas do campo; verificar sobre o que as legislações selecionadas apontam como critérios para a construção do PPP e das escolas do campo; identificar os elementos constitutivos dos Marcos Situacional, Conceitual e Operacional do PPP, por fim, reforçar o roteiro didático como o PPP deve ser elaborado de forma coletiva (exemplo de sumário), perceber a articulação entre o marco conceitual (caderno 3 já trabalhado), conceitual e operacional (**caderno 4 – trabalhado na presente live**), bem como suas características;

3º Momento (15'): Interação com os cursistas a partir das questões do chat, orientações quanto à atividade do caderno 4, sobre os próximos passos a partir do cronograma e plano de trabalho do GT2, frequência e agradecimentos finais.

O caderno 4 está estruturado da seguinte forma:

- I. Mística;
- II. Questões geradoras para iniciar o diálogo a partir do conteúdo apontado no caderno temático 4;
- III. Proposta de oficina formativa (sugestão) para ser aplicada com os professores;
- IV. Atividade de aplicação e compromisso social do caderno temático 4 a ser respondida e enviada pelos cursistas e coordenadores municipais;

Boa leitura e excelente reflexão!

A luta continua e ninguém solta a mão de ninguém.

Peço licença ao rastro,
À poeira do estradão,
Pra cantar em sete linhas
Um grande mutirão:
A história da escola
Que brotou lá no sertão,
Para dar ao camponês
Direito, voz e quinhão.
O ano era noventa e sete,
Em Luziânia começou,
O Encontro Nacional
Que a semente espalhou.
O MST e parceiros,
Todo mundo se juntou,
Dizendo: "O campo tem direito,
O sistema se enganou!"
Desse grito destemido,
Uma força se refez:
Noventa e oito chegou
Com a sua altivez.
Nasceu o PRONERA forte,
Vejam só quanta lucidez,
Alfabetizando o povo
Da roça de uma vez!
Na virada do milênio,
A luta não foi em vão.
Em dois mil e dois, as Diretrizes
Vieram dar a direção.

O Conselho de Educação
Assinou a resolução:
Escola na terra própria,
Respeitando a tradição!
Dois mil e sete desponta
em o Saberes da Terra no chão,
Trazendo a pedagogia
Da alternância e da união.
E no ano de dois mil e dez,
O decreto deu proteção:
Educação do Campo agora
É decreto, é obrigação!
Mas veio o golpe da caneta,
Uma herança de agonia:
Fecharam-se tantas escolas
Com frieza e covardia!
Deixar o povo sem sala,
Sem livro, sem poesia,
É tentar matar a roça
Pra dar vez à sesmaria!
Fechar escola no campo
É um crime sem perdão!
O jovem pega a mochila,
Ruma pra transmigração,
Esvaia-se a comunidade,
Fica órfão o ribeirão...
Quem fecha escola, destrói
O futuro da nação!

Mas para frear esse mal
E o retrocesso barrar,
O FORMACAMPO surgiu
Para a mente preparar!
Formando o educador
Para o chão da roça amar,
Dando a base teórica
Pra prática se consolidar.
O FORMACAMPO capacita,
Traz saberes do lugar,
Mostra que o professor
Não está só a ensinar,
Ele pesquisa, ele escuta,
Ajuda a roça a avançar,
Fazendo da formação
A arma pra libertar!
E o segredo dessa marcha,
Que nenhum vento desmancha,
É que somos resistência,
Na poeira do sertão;
Se o sistema corta a verba,
Não se cala a nossa voz, não.
Quem carrega a terra na alma
Nunca foge da missão.
Ser resistência no campo
É manter o fogo aceso,
É dizer ao latifúndio

Que o nosso povo tem peso.
É lutar por horta, por livro,
Por um destino ileso,
Sendo a voz do oprimido
Que nunca será submisso!
Dando um salto na história,
O tempo seguiu seu norte.
De dois mil e vinte e três
A dois mil e vinte e cinco,
O povo voltou mais forte!
A Caravana Nacional,
Sem medo de nenhum corte,
Exigiu reconstrução
E o fim de qualquer calote.
Novos cursos de Licenciatura,
A estrutura a retomar,
Internet nas escolas
Pro jovem não se isolar.
De noventa e sete a vinte e cinco,
O lema vamos lembrar:
"Se o campo não planta, a cidade não janta",
E com o FORMACAMPO na luta, a roça vai estudar!
Aqui encerro o cordel
Com a certeza na mão:
A caneta do povo da roça
Escreve a própria libertação.
A escola viva no campo
É semente, é revolução!

O que já estudamos até aqui?

✓ Caderno Temático nº 1

Caderno nº 1

Orientações iniciais e planejamento das ações para o processo de elaboração/revisão do PPP das Escolas do Campo

1ª LIVE FORMATIVA: Orientações Iniciais sobre o processo de elaboração/revisão do PPP das Escolas do Campo: apresentação da Minuta de Resolução das Diretrizes Orientadoras para a revisão e /ou elaboração do PPP; Orientações sobre a organização dos mutirões do PPP; proposta de roteiro/sumário para o processo de elaboração/revisão do PPP.

MINUTA DE PORTARIA DOS MUTIRÕES ESCOLARES

PORTARIA Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2026.

Dispõe sobre a constituição dos Mutirões Escolares para a **Elaboração e/ou Revisão** dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.



✓ Caderno Temático 2:



LIVE FORMATIVA **GT-2**

 **12/05/2026 - 19h00min**

Concepção, fundamentos e elementos do PPP das Escolas do Campo

✓ Caderno Temático 3:



LIVE FORMATIVA **GT-2**

 **09/06/2026 - 19h00min**

Diálogo sobre o Marco Situacional do PPP das Escolas do Campo.

Coordenador (a) Municipal de Educação,

“Um Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação do Campo pressupõe uma ruptura com modelo vigente de escola, de educação e de sociedade. Sendo assim, é necessário que o coletivo escolar faça rupturas na sua organização possibilitando a construção de uma educação para transformação social dos sujeitos envolvidos no e fora do ambiente escolar” (Oliveira, p. 65, 2019).



O QUE TEMOS PARA A LIVE DE HOJE?

Caderno Temático 4: Marcos conceitual e Operacional do PPP das Escolas do Campo



4º LIVE FORMATIVA

21/07/2026 - 19h00mi

O Marco Conceitual e Operacional do PPP das Escolas do Campo

 **YouTube - Canal do Gepemdecc**



Prof. M.e. Edjaldo Vieira -
Coord. GT2



Prof. M.e. Gilvan dos Santos -
Coord. GT2

gepemdecc-formacampo.com.br  formacampouesb@g



Construir o PPP de uma Escola quer dizer fazer uma opção coletiva do caminho que ela irá seguir. Caminho político, no sentido de que posição assume em relação às lutas sociais mais amplas e ao tipo de humanidade que pretende ajudar a desenvolver; caminho pedagógico, no sentido da concepção de educação e de escola que passa a orientar o seu cotidiano (Dossiê MST Escola, 2005, p. 254).



Estrutura do Caderno Temático 4:

Proposta de oficina formativa para desenvolver estudos sobre os Marcos Conceitual e Operacional do PPP (SUGESTÃO)

TEMÁTICA: Os Marcos Conceitual e Operacional do PPP das Escolas do Campo.	
PÚBLICO ALVO: Professores, gestores, coordenadores e demais cursistas inscritos.	
DATA DE REALIZAÇÃO: XX/07/2026 DURAÇÃO: () 4 horas ou () 8 horas	
LOCAL: Espaço definido pela coordenação municipal (o formador).	
Objetivo (s)	Apresentar os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico (PPP), compreendendo este como sendo um dos principais documentos norteadores de trabalho pedagógico da escola e que deve ser elaborado de forma coletiva e dialógica, fundamentando o exercício e a construção da identidade institucional no princípio democrático; Perceber a articulação entre os elementos constitutivos do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo: marco situacional, conceitual e operacional, bem como suas características.
Questões geradoras	De que forma posso promover a elaboração/revisão coletiva do PPP da instituição de ensino em que atuo? Qual nível de participação, você coordenador municipal, pretende implementar na elaboração/revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo em seu município? Você sabe quais são os dados/elementos que devem ser analisados e sistematizados no Marco Situacional? Por que os gestores escolares, os coordenadores municipais e os professores das escolas do campo precisam compreender os Marcos Situacional, Conceitual e Operacional?

Estrutura do Caderno Temático 4 (continuação slide anterior)

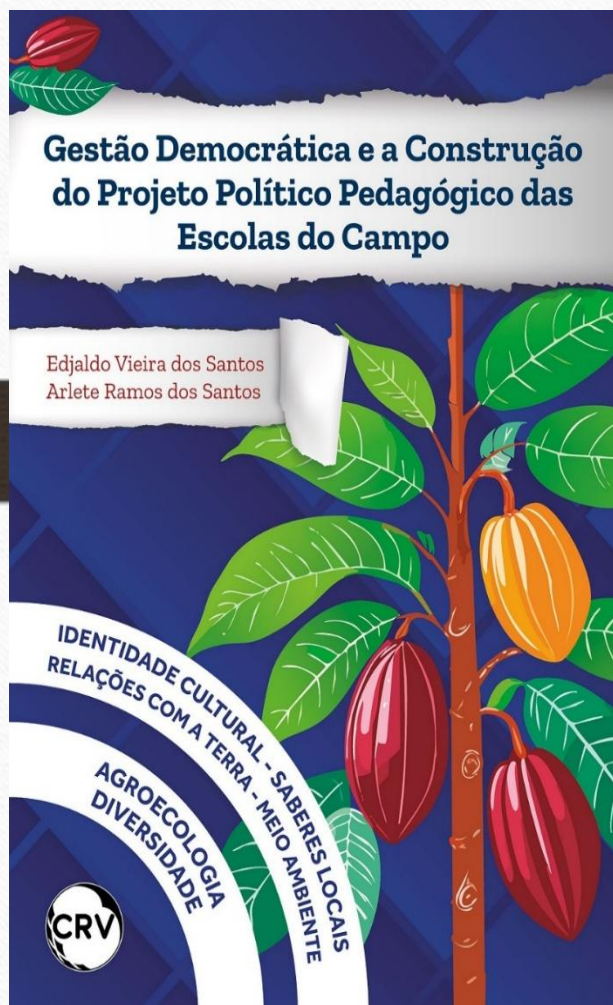
Proposta de oficina formativa para desenvolver estudos sobre os Marcos

Conceitual e Operacional do PPP

(SUGESTÃO)

Procedimentos metodológicos	1º Momento: Acolhida, agenda do trabalho do dia, mística (contextualização, escutas e relacionar com a temática da formação).
	2º Momento: Retome os conceitos, princípios, aspectos legais e o que é o marco situacional do PPP (caderno temático 3);
	3º Momento: Leitura e discussão coletiva sobre o que são os marcos conceitual e operacional, respectivamente do PPP (caderno temático 4 ou texto/artigo/capítulo de livro pensado por cada coordenador);
	4º Momento: Atividades em grupos sobre os elementos que compõem os marcos: situacional, conceitual e operacional na organização do PPP;
	5º Momento: Socialização das atividades
Recursos	Caderno temático nº 4, texto base, slides, tela projetiva, notebook, caixa de som, internet, piloto, cartolina; PPP ou esboço dele; audição musical (a escolher), filme ou vídeo alusivo à temática da formação (a escolher pelo/a formador/a).
Avaliação	Como cheguei? E como estou saindo da formação? O que elogio? O que precisa melhorar para o próximo encontro?
Encaminhamentos	Lista de frequência, registros fotográficos, combinados para os próximos encontros; sensibilização para a leitura dos textos do caderno temático e realização das atividades do cursista e enviar na data certa.

Apontamentos essenciais do Caderno Temático 4: Marco constitutivos do PPP



Marco Situacional

O QUE SOMOS?

Identifica, explicita e analisa os problemas e necessidades presentes na realidade social e suas influências nas práticas educativas da escola.

Marco Conceitual

O QUE QUEREMOS?

Expressa a opção teórica que revela a aspiração social e educacional: o que se pretende alcançar em termos de transformação da prática pedagógica e social.

Marco Operacional

O QUE FAREMOS?

Apresenta as grandes linhas de ação referentes: gestão democrática; currículo escolar; formação continuada e qualificação das condições físicas e didático-pedagógicas

MARCO SITUACIONAL – O que somos? É a análise da realidade escolar da qual irá delinear-se a identidade da escola. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO TEMOS?**

MARCO CONCEITUAL – O que queremos? Apresenta a conceituação dos fundamentos teóricos em que a escola se pauta para atender a sua função social. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO QUEREMOS?**

MARCO OPERACIONAL – O que faremos? Compreende o planejamento das ações a serem tomadas pela comunidade escolar para efetivar a escola pensada/traçada nos marcos situacional e conceitual. **QUAL A ESCOLA DO CAMPO PRECISAMOS CONSTRUIR?**

Apontamentos reflexivos sobre o Caderno Temático 4: Atividades

1 – Leia todos os textos dos cadernos, principalmente o 3 e 4, anote suas dúvidas, aspectos que considera relevante, conceitos essenciais, palavras-chave, os termos que desconhece, dentre outros pontos que considerar importantes.

2- Revisite as legislações da Educação do Campo, principalmente as **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**, as **Diretrizes Operacionais Complementares** e o **Decreto Presidencial Nº7352/2010**.

- a) O que dizem essas legislações sobre a escola do campo?
- b) E você, qual a sua compreensão sobre o que é uma escola do campo?
- c) Quando uma escola é considerada do campo? Quem são os povos do campo?
- d) O que as diretrizes apontam como critérios para a construção do PPP e Currículo das escolas do campo?
- e) A partir dos instrumentos aplicados nos mutirões (caderno nº 02), como a escola do campo é vista pelos gestores, coordenadores, pais, alunos, presidentes de associações e outros segmentos envolvidos?



Apontamentos reflexivos sobre o Caderno Temático 4 (continuação...)

O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO CAMPO

O PPP é uma atribuição legal conferida à escola pela LDBEN nº 9.394/96. Representa uma conquista importante para a Educação do Campo, pois a mesma define nos Artigos 12 e 14 a incumbência das escolas elaborarem e executarem suas propostas pedagógica com a participação dos profissionais, conselho escolar e comunidade.



Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo: instrumento de autonomia

Lei de
Diretrizes
e Bases
da
Educação
Nacional
(LDBEN)
Nº
9.394/96

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: I – **elaborar e executar sua PROPOSTA PEDAGÓGICA**; VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

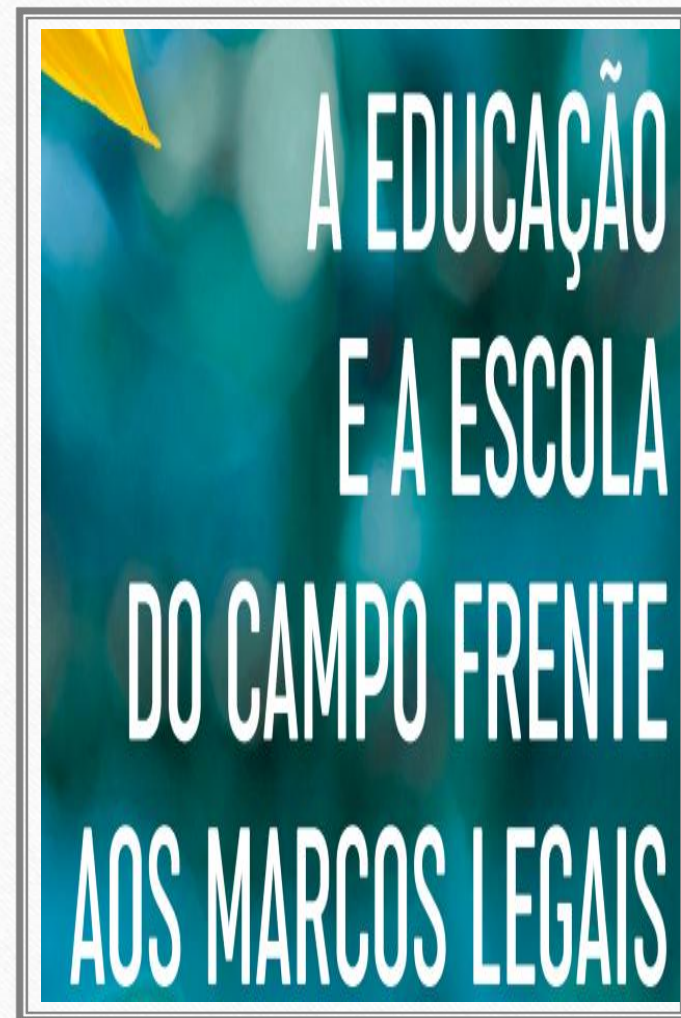
Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de: I – participar da elaboração da **PROPOSTA PEDAGÓGICA** do estabelecimento de ensino; VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação **NA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO** da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

- [Parecer CNE/CEB nº 36/2001, aprovado em 4 de dezembro de 2001](#) - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- [Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002](#) - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 21/2002, aprovado em 5 de junho de 2002](#) - Responde consulta sobre possibilidade de reconhecimento das Casas Familiares Rurais.
- [Parecer CNE/CEB nº 1/2006, aprovado em 1º de fevereiro de 2006](#) - Dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA).
- [Parecer CNE/CEB nº 30/2006, aprovado em 5 de abril de 2006](#) - Consulta sobre a aplicação da Resolução nº 5/2005 do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.
- [Parecer CNE/CEB nº 23/2007, aprovado em 12 de setembro de 2007](#) - Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2008, aprovado em 18 de fevereiro de 2008](#) - Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.
- [Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008](#) - Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- [Parecer CNE/CP nº 22/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020](#) - Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.
- [Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022](#) - Revisão e atualização das normas, tendo em vista a aprovação do novo Ensino Médio.
- [Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023](#) - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/30000-uncategorised/90931-educacao-do-campo>



O QUE DIZEM ESSAS LEGISLAÇÕES SOBRE:



- Educação do Campo?
- Escola do Campo?
- Princípios da Educação do Campo?
- Qual o lugar do PPP das Escolas do Campo nelas?
- Como o coordenador municipal poderá desenvolver o estudo do Marco Conceitual, Situacional e Operacional do PPP das Escolas do Campo?

Diretrizes Operacionais
da Educação do Campo
- Resolução 01/2002



Diretrizes
Complementares -
Resolução 2/2008



Decreto Presidencial
7352/2010



PORTARIA MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025 - PORTARIA MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2025 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2025

Institui a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Novo Pronacampo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - População do Campo, das Águas e das Florestas: agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores rurais assalariados, comunidades de fundos e fechos de pastos, geraizeiros, faxinalenses, pomeranos, extrativistas, quebradeiras de coco babaçu, pescadores artesanais, ribeirinhos, ilhéus, caiçaras, pantaneiros e outros povos e comunidades que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural;

II - Escolas do Campo, das Águas e das Florestas: aquelas situadas em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquelas situadas em área urbana, desde que atendam predominantemente às Populações do Campo, das Águas e das Florestas, conforme inciso I; e

III - Escolas ou Turmas Anexas do Campo, das Águas e das Florestas: são extensões de espaços escolares já existentes, como forma de possibilitar que os estudantes pertencentes às Populações especificadas no inciso I sejam atendidos no local onde moram, funcionando, em geral, em espaços alugados ou adaptados dentro da própria comunidade.

Diálogo sobre o Decreto N° 7.352/2010

- 1 - O que diz o Decreto N° 7.352, de 04 de novembro de 2010 sobre a política de educação do campo?
- 2 - Como o decreto entende por população do campo?
- 3 - Quando uma escola é considerada do campo de acordo com o decreto?
- 4 - Quais são os princípios da educação do campo?
- 6 – O que destaca o artigo 6º do decreto presidencial?



DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

O QUE É UMA ESCOLA DO CAMPO?

O Art. 1º, § 1º Parágrafo, entende que:

I - POPULAÇÕES DO CAMPO: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e

II - ESCOLA DO CAMPO: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

O **Art. 1º**, § 3º: **As escolas do campo** e as turmas anexas deverão elaborar seu **projeto político pedagógico**, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação; De acordo com o inciso II do Art. 2º: incentivo à **formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo**, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação como mundo do trabalho; IV - **Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar**, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.



Para construir a Dimensão Pedagógica da escola do campo, deve-se considerar a Legislação vigente que normatiza a Educação Básica do Campo e os princípios da identidade da escola do campo.

Art. 2º São princípios da educação do campo:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II - incentivo à formação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;



Fonte: **decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**

III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e

V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.



Fonte: **decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**

Para as escolas do Campo, o PPP deve caracterizar os povos do Campo e os modos que se relacionam com a natureza e com o trabalho na terra, contemplando, assim, uma concepção política pedagógica pensada nas condições de existência social da comunidade local.

Ele é um instrumento fundamental para nortear as práticas educativas centradas no desenvolvimento do campo, da comunidade, dos seus discentes e docentes. O momento de elaboração do PPP é fundamental para trabalhar a identidade própria da escola, a partir da memória coletiva das populações campestres e de uma visão positiva, realista e digna delas.



Para finalizar sem concluir,

o PPP é o documento referência das práticas educativas, pois revela princípios e concepções, assim como a identidade da escola, valoriza suas especificidades, leva em consideração os sujeitos e seus contextos. Também promove a participação de toda a comunidade escolar, com sentimento de pertença e um compromisso assumido coletivamente. Desta forma, possibilita uma profunda reflexão acerca das finalidades da instituição educacional, juntamente com o esclarecimento de seu papel e a correta definição de caminhos, modos operacionais e ações a serem implementadas na Educação (Smanhoto, 2020, p. 137-138).

ENCAMINHAMENTOS E ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS

(Atividade de Aplicação e Compromisso)

Atividade proposta para os gestores, coordenadores, professores e demais cursistas.

SITUAÇÃO: Na análise dos dados de aprovação, aprovação por Conselho de Classe, reprovação e abandono, uma determinada escola diagnosticou que precisava investir na redução da taxa de aprovação por Conselho de Classe Final. A Secretaria Municipal de Educação do município por meio do Departamento de Educação Básica das Escolas do Campo orientou que essa decisão deveria ser discutida com o Conselho Escolar e as ações a serem desenvolvidas fossem detalhadas no PPP. O gestor escolar, no entanto, não sabe como proceder neste caso, para registrar suas necessidades e propostas de ações dentro dos marcos do PPP. De que forma a escola deve sistematizar essas ações no Marco Situacional, Conceitual e Operacional?

A atividade deverá ser respondida individualmente e postada no link que será disponibilizado na aba do GT2 (site do Formacampo) até o dia 10/08/2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323> Acesso em: 04 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Continuação

CALDART, R. S. **Elementos para construção do projeto político e pedagógico da Educação do Campo**. Trabalho necessário ano 2 – número 2- 2004.

OLIVEIRA, Ana Elisa Antunes de. **Projeto Político Pedagógico e a construção da escola do campo: desafios e possibilidades na Escola Estadual Lídio Almeida no distrito de Itapiru, Rubim, MG**. Dissertação(Mestrado em Educação)- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2019.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e (re)elaboração coletiva do projeto político pedagógico das escolas localizadas no campo no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia, 2024. Disponível em: <https://www.uesc.br/formacaodeprofessores> Acesso em 03 de jun. 2025.

SANTOS, E. V. dos. **Gestão democrática e a construção do projeto político pedagógico das escolas do campo-/Identidade Cultural-Saberes Locais-Relações com a Terra-Meio Ambiente-Agroecologia, Diversidade**. Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos-Curitiba: CRV, 2024. 238 p.

Continuação

Santos, Edjaldo Vieira dos. Diretrizes orientadoras para a (re)elaboração dos projetos político pedagógicos das escolas do campo ou das escolas da cidade que atendem alunos do campo /Edjaldo Vieira dos Santos, Arlete Ramos dos Santos.– Ilhéus, BA: UESC, 2024.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35. <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>